



# IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Quinta-feira, 16 de fevereiro de 2023

Nº 1379

ANO XVIII

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Despacho de Julgamento .....	2
Outros atos .....	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Despacho de Julgamento****Edital nº 10/2023 - Impugnação****Pregão Presencial nº 05/2023 - Proc. 5251/2023**

Objeto: **Registro de Preços** para eventual prestação de serviços especializados na realização de exames de ultrassonografia e emissão de laudos a nível ambulatorial, **a serem realizados no próprio município de Bariri/SP com aparelho e insumos fornecido pela administração pública**, por um período de 12 meses, conforme quantidades e descrições constantes no Termo de Referência.

O Município de Bariri, adotando o Parecer da Procuradoria Jurídica, torna público que, não acolheu a impugnação ao Edital em epígrafe, interposta pela Sra. Maria Idalina T. Betoni, CPF: 292.215.738-50, no que diz respeito a exigência dos documentos referentes ao CNES e CREMESP e quanto a aceitação na participação de Cooperativas, Associações e demais entidades sem fins lucrativos.

**Julgamento de Recurso Administrativo****Pregão Presencial nº 03/2023 - Proc. 4356/23**

O Município de Bariri, adotando o parecer da Procuradoria Jurídica deliberou acolher as razões recursais apresentadas pela empresa IMUNICONTROL DEDETIZADORA E IMUNIZADORA LTDA, decidindo assim pela desclassificação da proposta da empresa DIOGO LAURINDO TEIXEIRA - ME, por não comprovar a exequibilidade de sua proposta, de acordo com o art. 48, § 1º "a" da Lei 8.666/93. Fica assim convocada a empresa ESSENCIAL CONTROLE DE PRAGAS EIRELI - ME, para que, no prazo de até 03(três) dias úteis apresente a planilha, comprovando a exequibilidade na prestação do serviços a serem contratados, no valor ofertado.

**Outros atos****Concorrência nº 05/2023 - Habilitação**

A C.P.L. torna público que, após análise da documentação apresentada na Concorrência nº 05/2023, cujo objeto é a prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a obra de Recapeamento Asfáltico em trecho da Avenida Amazonas no município de Bariri, DECIDIU habilitar todas as empresas participantes, como seguem: Conceito Urbanização e Terraplenagem Ltda - EPP; NJ Caetano Empreendimentos Imobiliários Ltda; Dalpino Terraplenagem Ltda; Fortpav Pavimentação e Serviços Ltda, Renova Asfaltos Pavimentação e Obras Ltda e Strada Infraestrutura S/A. Concede-se o prazo de 05 dias úteis para eventuais recursos, e, caso não haja nenhum recurso interposto contra a decisão da Comissão, fica designado o

dia 23/02/2023, as 14h00 horas, para abertura dos envelopes nº 02 "Proposta de Preços". Fernanda Cavalheiro Rossi - Presidente da C.P.L.

**Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação****RETIFICAÇÃO DA ATA DA SESSÃO  
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTAS DE PREÇOS"****CONCORRÊNCIA 04/2023 PROC. ADM.: 67.216/2022**

A Prefeitura Municipal de Bariri, COMUNICA a quem interessar que, devido aos feriados do Carnaval, a data de 22/02/2023 às 09:00hs, designada para a abertura dos envelopes nº 02 "Propostas de Preços", fica adiada para o dia 23/02/2023 às 15:30hs.

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA nº 04/2023**

de 16 de fevereiro de 2023

**A Mesa da Câmara Municipal de Bariri**, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Bariri,

**Resolve:**

**Artigo 1º** - Fica exonerado a pedido, a partir desta data, do emprego efetivo de **Auxiliar de Secretaria**, criado pela Lei nº 4.897, de 08 de maio de 2019, o senhor **ROBINSON ALEXANDRE MILANI**, portador do R.G. nº 40.472.305-6 e CPF nº 316.109.238-47.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 16 de fevereiro de 2023.

A Mesa da Câmara,

Airton Luis Pegoraro  
Presidente

Benedito Antonio Franchini  
1º Secretário  
Myrella Soares da Silva  
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na mesma data.

Édson Camacho  
Diretor T. Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP